



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 021/21

Coronel Vivida, 06 de maio de 2021.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses no Contrato nº 75/2020 do **Pregão nº 047/2020 – EDITORA JURITI LTDA**, para publicação dos atos oficiais, avisos de editais, extratos de contratos e demais atos públicos.

O aditivo terá reajuste de valores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



De: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de junho de 2021 14:13
Para: dinara@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: ENC: solicitação aditivo 2021
Anexos: Solicitação de Aditivo Coronel Vivida 2021.pdf

De: Diário do Sudoeste - Diario - Edegar <diario@diariodosudoeste.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de junho de 2021 14:15
Para: diretoradm@coronelvivia.pr.gov.br; licitacao@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: solicitação aditivo 2021

Boa tarde

Conforme conversado, segue solicitação de aditivo referente ao contrato.

Certos de sua atenção.

Aguardamos retorno.

At

Edegar L. Del Sent

Gerente Geral
+55 46 3220 2066
diario@diariodosudoeste.com.br
jornal@diariodosudoeste.com.br



REVISTA
VANILLA
DIÁRIO DO SUDOESTE

-
- Favor confirmar recebimento

DM



Pato Branco, 18 de junho de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR
Departamento de Licitações / Contratos

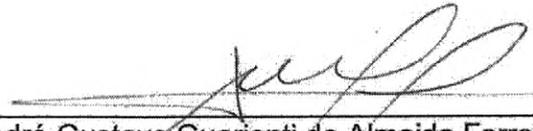
REF: Aditivo ao contrato nº 75/2020

Vimos através desta solicitar aditivo ao contrato referente ao processo pregão presencial nº 47/2020, com vencimento em 25/06/2021, firmado entre a Editora Juriti Ltda e a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, quanto ao prazo de vigência para o exercício 2021-2022 bem como a atualização do valor de R\$ 3,10 (três reais com dez centavos) pelo índice de reajuste do INPC acumulado dos últimos 12 meses conforme constante na “Clausula Décima Terceira – do Reajuste de Preço e Reequilíbrio Econômico Financeiro – Parágrafo Sexto” do contrato firmado anteriormente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo de vosso parecer,

80.192.081/0001-08
EDITORA JURITI
LTDA.
RUA CARAMURU, 1267
85.501-051 Pato Branco - PR



André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira
Diretor Geral
Rg 2.134.458-3 / CPF 766.705.469-04
André Gustavo Guarienti
de Almeida Ferreira
Editora Juriti Ltda.
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA JURITI LTDA
CNPJ: 80.192.081/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:05 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **884A.B73D.A3D4.FF86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024339230-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.192.081/0001-08**
Nome: **EDITORA JURITI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

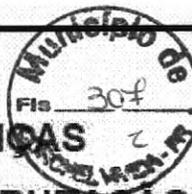
Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 80192081000108
NOME.....: EDITORA JURITI LTDA. EPP
CNPJ/CPF...: 80.192.081/0001-08
ENDEREÇO...: CARAMURU , 1267 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501060
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/06/2021.
Válida até: 13/09/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0066298
Código de autenticidade da certidão: 369353468369353



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 15 de Junho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.192.081/0001-08
Razão Social: EDITORA JURITI LTDA
Endereço: RUA CARAMURU 1267 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002165590147804

Informação obtida em 15/06/2021 09:55:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JURITI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.192.081/0001-08

Certidão nº: 18750730/2021

Expedição: 15/06/2021, às 10:07:28

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JURITI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.192.081/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 75/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 47/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a EDITORA JURITI LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, estabelecida na Rua Caramuru, 1267 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-060), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira**, inscrito no CPF nº 766.705.469-04 e RG nº 2.134.458.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 75/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de aos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula quarta do contrato nº 75/2020 de 25 de junho de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2022.**

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor unitário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)¹, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2021, na ordem de 8,06%, passando o valor unitário a ser de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

¹ Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 216.720,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 75/2020 de 25 de junho de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de junho de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira
Editora Juriti Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7928 | Pato Branco, 10 e 11 de julho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM PALMAS/PR
1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 04/08/2021 às 14:00h, com lances a partir da avaliação.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 17/08/2021 às 14:00h, (para melhor oferta desde que não seja selo).

LOCAL DO LEILÃO ONLINE: Site do leilão - www.simonleiloes.com.br -
O interessado em participar deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro realizado independentemente da participação na alienação judicial avaliada.

LEILÃO: Elton Luiz Simon Juazeiro 00224, cuja remuneração será de seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sem responsabilidade do arrematante.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista por arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) movido(s) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 20% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, contínuo.

Vare Civil - Autos 0004648-32.2018.8.16.0203 da Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e executado(s): MARIA TEREZINHA SULTZBACHER E IAN BEMINI/PR; leilão, lote 223, quadra 87, nº 2314, mat. 8.314 CRIL, imóvel irregular de 91m de frente p/ R. Cel. João Pinheiro, nº banhoeira, ocupado. Avaliação: R\$140.600,00 em 18/03/2020. Divida: R\$7.671,89, em 03/06/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mil reais de acordo com o art. 895 do CPC, com entrada mínima de 20% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, contínuo.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (41) 3225-2288 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.566

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA FÁBIO DALMAIRA ALVES DE MORAIS (CPF 043.096.148-00), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas das duas (2) vezes de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 26.740,07 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e sete centavos), em divórcio consensual, sujeito à atualização monetária, acrescidos de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sendo-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular de aquisição de imóvel, venda e compra, com garantia fiduciária nº 834233-B, firmado em 19/11/2018, registrado sob o nº R/05, na matrícula nº 20.893, dist. Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garante o imóvel situado na Rua Ipiranga, esquina com a Rua Tancredi, nº 839, "APARTAMENTO 1004" do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MONTE SINAI, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 07/07/2021. Leonardo Luz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2rj.com.br

SO QUEM REGISTRA É DONO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.855.000/0001-43
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85560-000 - Centro - Marquinhos, PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0472021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, inscrita no CNPJ nº 08.855.000/0001-43, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1220/21 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência da Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de julho de 2021, às 08:30h, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de julho de 2021, às 09:00h. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, suas respectivas modalidades, anexos e termos, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir das 08:00h, de 12 de julho de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: marquinhos.licitacao@pbm.pr.gov.br, ou ainda pelo telefone: (41) 3268-1102.

Marquinhos/PR, em 09 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.855.000/0001-43
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85560-000 - Centro - Marquinhos, PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0462021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, inscrita no CNPJ nº 08.855.000/0001-43, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1220/21 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência da Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de julho de 2021, às 08:30h, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de julho de 2021, às 09:00h. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, suas respectivas modalidades, anexos e termos, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir das 08:00h, de 12 de julho de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: marquinhos.licitacao@pbm.pr.gov.br, ou ainda pelo telefone: (41) 3268-1102.

Marquinhos/PR, em 09 de Julho de 2021.

CIRUSPAR

PROCESSO SELEÇÃO EMPREGADO 409/2021

Reflexão do Edital de Abertura - Procedimento para inscrição

- 1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por procurador, e que deverá apresentar os documentos abaixo:
1.1) Ficha de inscrição conforme modelo - anexo II, devidamente preenchido;
1.2) Cartão profissional conforme modelo - anexo III, devidamente preenchido;
1.3) Para comprovação de filiação: cópia de documento comprobatório em cartão, bem como, comprovação do exercício profissional inscrito no Conselho (CFTS) ou declaração da instituição em que presta os serviços;
1.4) Leitura Atenta - Para inscrições como Pessoa sem Deficiência;
1.5) Todos os documentos, inclusive comprovante de títulos, devem ser entregues no ato da inscrição, sendo permitida a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
Encaminhamento e Declaração de Disponibilidade
Pato Branco, 09 de julho de 2021.
DIBRIS LUQUINI
Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Organizações do Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 062021 - Pregão Presencial nº 01/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Deletante: ANA CLAUDIA HUBERHO 06692029695, CNPJ/MF nº 08.208.296/0001-48. Condição de aquisição de materiais, sob o regime de acordo entre as partes, com o recolhimento antecipado de 50% do valor total estimado de R\$ 1.125.000,00, em 22 de julho de 2021. O valor total estimado de R\$ 1.125.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 01 de julho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao contrato nº 752020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EDITORA JUPITI LTDA, CNPJ/MF nº 09.162.08/0001-05. Promovida a vigência do contrato por mais 12 meses, de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022. Foi assinado o valor mensal de R\$ 10.000,00, com base no IPCA, no orden de 8,00%, e a vigência a ser de R\$ 3,30. O valor total das adições é de R\$ 112.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 23 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 830/2019 - Pregão Presencial nº 862/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 07.811.430/0001-09. Promovida a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem do Edital de Chamada de Propostas e Licitação. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado das adições é de R\$ 102.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívica, 01 de julho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 742017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: Parana Ambiental Gestão Global de Recursos Ltda, CNPJ nº 07.811.430/0001-09. Promovida a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem do Edital de Chamada de Propostas e Licitação. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado das adições é de R\$ 102.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívica, 01 de julho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao contrato nº 662020 - Pregão Presencial nº 27/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: ANA FÁBIO SANSANO MARQUES - ME, CNPJ nº 07.770.899/0001-48. Promovida a vigência do contrato por mais 08 meses, de 03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem do Edital de Chamada de Propostas e Licitação. O valor de contratação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 12.000,00, inalterando a quantia de R\$ 12.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 01 de julho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDEJADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 03, 04, 08 E 09 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 02, 05, 06, 07 E 10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E ABERTURA DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS OU PAVES, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO PÍO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR, ELETRICISTA, ESTOFARIA, PINTURA DE FAXAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, LOCAL E HORAÁRIO; Preço Análogo Mezzano, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:00h do dia 23 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: às 08:00h do dia 23 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.403.294,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações: (41) 3232-3000, Coronel Vívica, 09 de julho de 2021, Dinair Mazucatto, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitação que entre o calcebram o Município de Coronel Vívica e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade doar sobre as condições de utilização pelo Município de Coronel Vívica de sistema eletrônico de licitação disponibilizado pelo BANCO, corrente denominada Licitação-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de data de sua assinatura, podendo ser sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser reabida a qualquer tempo. Coronel Vívica, 07 de julho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Renovadora de Pacus Isatten Ltda, torna público que RECEBEU do IAT a Renovação da Licença de Operação sob nº 246109-51, válida até 00/07/2027, para reforma de pneumáticos usados, implantada na PR 281, KM 01, s/n - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos-PR.

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021

O Município de Resaneca, inscrito no CNPJ nº 76.205.681/0001-04, com sede e Rua Getúlio Vargas nº 901, Centro, Município de Resaneca, Estado do Paraná, neste ato representado pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Prêmio Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE TIPO DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS COZINHAS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO NA ESCOLA IDA KUMMER E CMEI GIRASSOL.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o item 5 do Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:
ONDE SE LÊ:

Table with 5 columns: ITEM, QUANT, UN, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, VLR UNIT, VLR TOTAL. Row 05: BALANCA PLATAFORMA, BASE 40X30 CM, ALTURA 70 CM, PAINEL DIGITAL, COM HASTE, ALTA PRECISÃO, PESO MÁXIMO SUPORTADA DE 150 KG, BIVOLT (110V, 220V), EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM TARA. VLR UNIT: 765,67, VLR TOTAL: 765,67.

LEIA-SE:

Table with 5 columns: ITEM, QUANT, UN, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, VLR UNIT, VLR TOTAL. Row 05: BALANCA PLATAFORMA, BASE 40X30 CM, ALTURA 70 CM, PAINEL DIGITAL, COM HASTE, ALTA PRECISÃO, PESO MÁXIMO SUPORTADA DE 150 KG, BIVOLT (110V, 220V), EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM TARA. VLR UNIT: 1.370,28, VLR TOTAL: 1.370,28.

1.2. O valor total estimado passa a ser de R\$ 49.418,47 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 50.023,08 (cinquenta mil reais e três reais e oito centavos).

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

2.1. Tendo em vista que as alterações acima alteram a formalização da proposta e tendo em vista que a data de publicação do Adendo ocorre a do sorteio e abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis conforme determina a Lei, a data de abertura não será alterada.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Resaneca, 09 de julho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021
(Incluído no Pregão Eletrônico nº 042/2021)

CONTRATANTE: Município de Resaneca
CONTRATADA: Nelson Ferrari Eireli
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra para Auxiliar Geral de Conservação, para a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo.
VALOR TOTAL: R\$ 235.159,02 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Maracumirim, Estado do Paraná.
Resaneca, 08 de julho de 2021.
IDALIR JOAO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - PMR

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Presencial nº 051/2021 - PMR. Cujos objetos é registro de preços para furos e eventual contratação de empresa para fornecimento de painéis de eucalipto tratado, destinados a proteção das nascentes e fontes de água na área rural do Município de Resaneca.
Fica declarado o Processo Licitatório como DESERTO.
Resaneca, 09 de julho de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupac Katari, 88 - Fone: (41) 3244-8806 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 20.06.2021
CNPJ nº 08.855.000/0001-43
www.sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 068/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021
Dispõe sobre a extinção do Plano Municipal para Primeira Infância - PMPI e institui o Conselho Municipal encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância.
PORTARIA Nº 094/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021
Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.
A publicação na íntegra dos atos acima mencionados é disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.municipal.gov.br/ama, edição do dia 09 DE JULHO DE 2021, conforme Lei Autorizativa nº 127 de 07 de julho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0749

HUNER COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:1393403100
 0161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:13934031000161
 Dados: 2021.07.09 19:13:14 -03'00'



Página 1 / 001

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|----|
| Executivo..... | 01 |
| Licitações..... | 01 |
| Contratos..... | 01 |

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 03, 04, 08 E 09 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 02, 05, 06, 07 E 10.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR, ELETRICISTA, ESTOFARIA, PINTURA DE FAIXAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 23 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 23 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.403.296,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

Cod365685

Acordo de cooperação técnica

para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo. Coronel Vivida, 07 de julho de 2021.
 Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365691

CONTRATOS

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 09/2021

Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 61, 62, 66, 79, 84, 85, 288, 289 e 292, a partir do dia 02 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 94.606,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 75/2020

Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2022. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor unitário a ser de R\$ 3,35. O valor total deste aditamento é de R\$ 112.560,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 25 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 93/2019

Pregão Presencial nº 58/2019–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Aditivo nº 04–Contrato nº 74/2017

Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PRESCLAR CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 27.431.793/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor mensal a ser de R\$ 16.417,94, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R\$ 197.015,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 68/2020

Pregão Presencial nº 27/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES–ME, CNPJ sob nº 27.700.928/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 12.000,00, totalizando a quantia de R\$ 72.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365720